

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Projeto Institucional de Internacionalização (PII) – CAPES-PrInt

**Edital 01/2019**

**Bolsa para Professor Visitante no Exterior – Sênior ou Júnior**

1. Torna-se público a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII), para as candidaturas à obtenção de bolsas para as categorias de Professor Visitante no Exterior Sênior ou Professor Visitante no Exterior Júnior no ano de 2019, selecionadas de acordo com as normas deste Edital.
2. Da Finalidade
  - 2.1. Este Edital visa a oferecer, no âmbito do Projeto PII, aos professores da PUCRS vinculados aos Programas de Pós-Graduação participantes do PII bolsa no exterior para realização de estudos avançados em pesquisa após o doutoramento.
  - 2.2. Este Edital visa contemplar a submissão de propostas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação e (2) Bolsas não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria.
    - 2.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição a categoria de financiamento solicitada.
  - 2.3. Este Edital contempla 2 (duas) modalidades de bolsa:
    - 2.3.1 Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo ativo na PUCRS, que possua mais de 12 (doze) anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo. A categoria Sênior objetiva atender ao público que possui comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área de atuação;
    - 2.3.2. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo ativo na PUCRS, que possua até 12 (doze) anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisa para os professores em fase de consolidação acadêmica.

2.4. Este Edital contempla os seguintes objetivos no âmbito do PII:

- 2.4.1. Promover a mobilidade de docentes da PUCRS para Instituições de Ensino Superior (IESs) no exterior;
- 2.4.2. Consolidar e promover parcerias internacionais;
- 2.4.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica vinculadas à Pós-Graduação.

3. Da Duração e Quantidade de Bolsas

- 3.1. Este edital visa a concessão de bolsas para Professor Visitante no Exterior Sênior ou Professor Visitante no Exterior Júnior em quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. A duração da bolsa é de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme o Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt.
- 3.3. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias nesta Universidade.
- 3.4. Candidaturas com divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados, cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, serão indeferidas a qualquer tempo fundada a inconsistência documental.

4. Dos Requisitos para Inscrição

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:
  - 4.1.1. Ser docente ativo da PUCRS, credenciado em Programa de Pós-Graduação que seja participante do PII e possuir regime de Tempo Integral de Trabalho (TI) ou Dedicção Exclusiva (DE);

- 4.1.2. Ter comprovada a relevância da sua produção científica e tecnológica (publicações em periódicos, livros, eventos ou patentes nacionais e/ou internacionais qualificadas na Área na qual o docente atua);
- 4.1.3. Ter demonstrada capacidade de formação de recursos humanos (orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisões de Pós-Doutorado), bem como a capacidade de captação de recursos via projetos de pesquisa;
- 4.1.4. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do docente e esteja em consonância com o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade e com o PII;
- 4.1.5. Não ter sido contemplado com esta modalidade de bolsa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

## 5. Da Documentação

- 5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.2. Documento listando as 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes pelo(a) proponente, incluindo justificativa para cada publicação.
- 5.3. Cópia da Carta de Aceite da IES que acolherá o docente.
- 5.4. Projeto de Pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas, a ser desenvolvido durante o período no exterior, contemplando os seguintes aspectos:
  - 5.4.1. Introdução, incluindo contexto, problema e proposta;
  - 5.4.2. Relevância, incluindo discussão teórica do estado da arte;
  - 5.4.3. Objetivos, incluindo geral e específicos;
  - 5.4.4. Metodologia;
  - 5.4.5. Cronograma de Atividades;
  - 5.4.6. Contribuição do projeto para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
  - 5.4.7. Potencial para o aumento e/ou consolidação de redes de pesquisa, como para novas técnicas e parcerias, além da ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- 5.4.8. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área na PUCRS a médio e longo prazo;
- 5.4.9. Resultados Esperados, incluindo impactos no Programa de Pós-Graduação no(s) qual(is) em que o(a) proponente está vinculado;
- 5.4.10. Referências.

- 5.5. Documento do(a) Coordenador(a) do(s) Programa(d) de Pós-Graduação, no(s) qual(is) o(a) proponente é vinculado, com uma breve descrição do impacto esperado no âmbito do Programa com a saída do docente (produção científica e tecnológica, projetos em rede internacional, avaliação CAPES).
- 5.6. Curriculum Vitae resumido do docente da IES no exterior, incluindo breve descrição sobre a qualidade da IES destino.
- 5.7. Documento do(a) proponente declarando ser proficiente no idioma do país de destino e/ou em inglês.
- 5.8. A documentação para inscrição deverá ser encaminhada em formato .pdf, seguindo a ordem descrita na Seção 5 deste Edital, para o e-mail [diretoriapg.print@puhrs.br](mailto:diretoriapg.print@puhrs.br).
  - 5.8.1. No título do e-mail deverá constar a modalidade de bolsa, a categoria de financiamento e, se for o caso, o título do Projeto de Cooperação;
  - 5.8.2. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo definido na Seção 7 deste Edital.

## 6. Da Complementação da Documentação

- 6.1. No caso de o(a) proponente ser contemplado com a bolsa, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a documentação referente a solicitação de "Estágio Pós-Doutoral", conforme [Manual de Procedimentos da PROPESQ](#);
- 6.2. Termo de Compromisso, conforme modelo Anexo III deste Edital, com assinatura reconhecida em cartório.

## 7. Do Cronograma

7.1. As inscrições deverão seguir o cronograma abaixo:

Início das Atividades	Inscrições	Resultado
De abril a julho de 2019.	De 9 a 20 de janeiro de 2019.	Até 29 de janeiro de 2019.
De agosto a dezembro de 2019.	De 8 a 18 de abril de 2019.	Até 26 de abril de 2019.

## 8. Da Seleção

8.1. As propostas serão analisadas conforme descrição abaixo:

- 8.1.1. Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação: a Diretoria de Pós-Graduação fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, são eles: o Coordenador do Projeto de Cooperação e 2 (duas) indicações. Uma indicação do Coordenador do Projeto de Cooperação e outra, da Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros do Grupo Gestor do PII. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas;
- 8.1.2. Bolsas não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria: a Diretoria de Pós-Graduação fará análise da documentação encaminhada pelo candidato, homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, nomeados pela Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros do Grupo Gestor do PII, sendo 1 (um) representante da PROPESQ. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas.

8.2. A seleção das propostas levará em consideração os seguintes aspectos:

- 8.2.1. Análise Documental: *Curriculum Vitae* do(a) proponente, *Curriculum Vitae* do docente da IES no exterior e qualidade de IES destino;
- 8.2.2. Mérito do Projeto de Pesquisa: Aderência do projeto no âmbito do Tema Prioritário e Projeto de Cooperação, quando houver; Consistência e relevância dos objetivos; Clareza e detalhamento do plano de execução; Impacto na consolidação do(s) Programa(s) de Pós-Graduação, bem como no âmbito do PII;

Viabilidade e a qualidade do projeto a ser desenvolvido (adequação metodológica e cronograma de atividades); e Relevância dos resultados esperados.

8.3. A seleção consistirá em Análise Documental e do Mérito do Projeto de Pesquisa. Para respeitar as diferenças de cada área, os pesos das avaliações referentes à Análise Documental e de Mérito do Projeto de Pesquisa deverão ser iguais.

8.4. A etapa de desempate poderá ser dispensada, quando o número de candidatos for inferior ao número de bolsas a serem concedidas.

8.4.1. Critérios de desempate:

Prioridade dos critérios	Descrição do critério
1º	A regularidade e qualidade da produção científica e tecnológica, bem como e experiência do(a) proponente.
2º	Originalidade e relevância do Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do tema prioritário e do(s) Programa(s) de Pós-Graduação.
3º	A qualificação e experiência da IES destino e do docente da IES no exterior.
4º	Bolsa PQ, DT ou perfil acadêmico equivalente
5º	Compor a equipe responsável pelo Projeto de Cooperação, quando for o caso.

## 9. Do Resultado

9.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada da seguinte maneira:

9.1.1. Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação: O(A) Coordenador(a) do Projeto de Cooperação no âmbito do PII ao qual está inserida a candidatura do(a) proponente, com cópia para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, enviará e-mail informando o resultado do processo de seleção ao(à) proponente. Em paralelo, o resultado do processo de seleção também será divulgado em [www.pucrs.br/print/calls-for-applications/](http://www.pucrs.br/print/calls-for-applications/);

9.1.2. Bolsas não vinculadas a Projetos – Pró-Reitoria: A Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação enviará e-mail informando o resultado

do processo de seleção ao(à) proponente. Em paralelo, o resultado do processo de seleção também será divulgado em [www.pucrs.br/printcalls-for-applications/](http://www.pucrs.br/printcalls-for-applications/).

## 10. Do Recurso

10.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento deverá encaminhar solicitação para o e-mail [diretoriapg.print@pucrs.br](mailto:diretoriapg.print@pucrs.br), no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado em [www.pucrs.br/print](http://www.pucrs.br/print).

10.2. Os recursos serão analisados por, pelo menos, 3 (três) membros do Grupo Gestor do PII.

## 11. Da Indicação e Implementação da bolsa

11.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, será realizada a indicação do candidato(a) selecionado para a obtenção da bolsa.

11.2. Caberá à Capes realizar a implementação da bolsa.

## 12. Dos Benefícios

12.1. As bolsas para as modalidades de Professor Visitante no Exterior Sênior e de Professor Visitante no Exterior Júnior contemplam benefícios, previstos no Edital 41/2017 - Capes/PrInt - Itens financiáveis de bolsas no exterior - ANEXO 10.

12.2. As bolsas e os benefícios correspondentes serão concedidos conforme Anexo I deste Edital.

12.3. Estas modalidades de bolsas não preveem adicional para dependente.

## 13. Das Disposições Finais

13.1. É de inteira responsabilidade do(a) proponente providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende realizar seu estágio pós-doutoral, se necessário. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa, pelo fato de que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto.

- 13.2. Os(As) contemplados(as) neste Edital deverão, ao retornarem do período no exterior, participar de seminários e redigir texto, visando a divulgação dos resultados obtidos, quando solicitados(as).
- 13.3. Os(As) contemplados(as) neste Edital deverão enviar relatório de fim de atividade no exterior em modelo livre para o email [diretoriapg.print@pucrs.br](mailto:diretoriapg.print@pucrs.br), no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data de regresso.
- 13.4. Os(As) contemplados(as) nesse Edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.
- 13.5. Conforme prevê o Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com instituições de países com os quais as CAPES mantém cooperação efetiva.
- 13.6. O país de destino deve estar incluído na lista de destinos elegíveis para o tema prioritário (Saúde no Desenvolvimento Humano; Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade; ou Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente) no qual o Projeto de Cooperação está vinculado.
- 13.7. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).
- 13.8. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.
- 13.9. Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada para [diretoriapg.print@pucrs.br](mailto:diretoriapg.print@pucrs.br).
- 13.10. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto CAPES-Print na PUCRS.



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2019.



## ANEXO I

### Bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior

#### BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

##### TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

<b>Projeto:</b> Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta <b>Coordenadora:</b> Tatiana Quarti Irigaray	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	1
<b>Projeto:</b> Estudo sobre neuropsicologia do envelhecimento e de mecanismos moleculares relacionados às doenças neurodegenerativas nos idosos <b>Coordenadora:</b> Carla Schwanke	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1
<b>Projeto:</b> Avaliação de aspectos ambientais, hábitos de vida e condições patológicas no desenvolvimento da criança <b>Coordenadora:</b> Rita Mattielo	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	1
<b>Projeto:</b> Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde <b>Coordenadora:</b> Maria Martha Campos	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	2

##### TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

<b>Projeto:</b> A matriz oculta da violência na modernidade: crise da alteridade, da moral e da ética <b>Coordenadora:</b> Ruth Gauer	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (5 meses)	1
<b>Projeto:</b> Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico <b>Coordenadora:</b> Edimara Luciano	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1
Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	1
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	2
<b>Projeto:</b> Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento <b>Coordenador:</b> Alexandre Anselmo Guilherme	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1

**TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE**

<b>Projeto:</b> Avanços tecnológicos para o desenvolvimento de um mundo interconectado	
<b>Coordenador:</b> Fabian Vargas	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1
Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	1
<b>Projeto:</b> Tecnologia, energia e recursos naturais: novos rumos para a sustentabilidade	
<b>Coordenador:</b> Eduardo Cassel	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	2
Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	1

**BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA**

<b>Tema 1: Saúde no Desenvolvimento Humano</b>	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	1
<b>Tema 3: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente</b>	
<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1

<b>VALORES</b>	
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	R\$ 39.866,40
Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	R\$ 48.470,40
Professor Visitante no Exterior Sênior (5 meses)	R\$ 57.074,40
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	R\$ 65.678,40
Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	R\$ 123.076,80

Bolsa para Professor Visitante no Exterior Júnior

**BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO**

**TEMA 1: Saúde no Desenvolvimento Humano**

<b>Projeto:</b> Avaliação de aspectos ambientais, hábitos de vida e condições patológicas no desenvolvimento da criança <b>Coordenadora:</b> Rita Mattiello	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1
<b>Projeto:</b> Avanços No Desenvolvimento De Fármacos, Diagnóstico E Epidemiologia De Doenças Negligenciadas <b>Coordenadora:</b> Cristiano Valim Bizarro	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	1
<b>Projeto:</b> Estudo sobre neuropsicologia do envelhecimento e de mecanismos moleculares relacionados às doenças neurodegenerativas nos idosos <b>Coordenadora:</b> Carla Schwanke	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1

**TEMA 2: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade**

<b>Projeto:</b> Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico <b>Coordenadora:</b> Edimara Luciano	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1

**TEMA 3: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente**

<b>Projeto:</b> Avanços tecnológicos para o desenvolvimento de um mundo interconectado <b>Coordenador:</b> Fabian Vargas	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	1
<b>Projeto:</b> Extração de conhecimento de grandes volumes de dados <b>Coordenador:</b> Luiz Gustavo Fernandes	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	3

**BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA**

<b>Tema: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade</b>	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1
<b>Tema: Saúde no Desenvolvimento Humano</b>	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1



**Tema: Saúde no Desenvolvimento Humano**

<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Quantidade</b>
Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	1

**VALORES**

Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	R\$ 36.986,40
Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	R\$ 60.638,40



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO  
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PrInt  
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – Sênior ou Júnior**

**Tipo de Bolsa**

Professor Visitante no Exterior - SÊNIOR

Professor Visitante no Exterior - JÚNIOR

**Categoria de Financiamento**

Bolsa vinculada à Projeto Cooperação

Bolsa não vinculada à Projeto - Pró-Reitoria

**1. Dados do solicitante:**

Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_ Nº registro ORCID \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_

Regime de trabalho/Carga horária: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de admissão: \_\_\_\_\_ Categoria:  DE  TI

Link Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Exerce cargo administrativo? Qual? \_\_\_\_\_

Período do Afastamento: \_\_\_\_\_

Professor credenciado em PPG:  SIM  NÃO

Pertence a qual(is) PPG(s): \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão do Doutorado: \_\_\_\_\_

IES de Conclusão do Doutorado: \_\_\_\_\_

IES de destino: \_\_\_\_\_

Escola/Laboratório: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Nome do Docente da IES de destino: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor(a) solicitante

Em:     /     /

Declaro que estou ciente e de acordo com a solicitação.

Decano(a) da Unidade Acadêmica

Em:     /     /

Assinatura do Coordenador(a) do PPG

Em:     /     /



2. Justificativa para solicitação do benefício:



3. Plano de ampliação da produção acadêmica:

4. Plano cobertura das atividades de orientação e coorientação no período de afastamento:

5. Plano de substituição das atividades acadêmicas (graduação e pós-graduação):

Codicred / Código	Disciplina / Atividade	Turma	Data	Horário	Presencial	Substituição				
						Professor	Regime	Pagamento	Capacitação EAD*	Rubrica**
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		
					S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		

\*Capacitação EAD: NA – Não se Aplica (disciplina presencial); S (com oficina Moodle); N (sem oficina Moodle)

\*\* Rubrica do professor substituto

Não haverá. Motivo: